



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21º/2025.

O GESTOR (A), THAIS VITORIA DURAES LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de pessoa jurídica para oferecer parametrização fiscal do recebimento de valores pagos a maior sobre a GFIP/DCTF-WEB, envolvendo levantamento dos recolhimentos de INSS/RAT-FAP e valores recolhidos indevidamente a título de PASEP e IRRF, contendo o levantamento, IDENTIFICAÇÃO e RECUPERAÇÃO de CREDITOS para proporcionar o melhor incremento das receitas municipais por meio de apuração (identificação, classificação e diagnóstico de operações tributáveis), cobrança e recuperação do período não prescrito..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
315	3	15	4	123	1044	2.028	3.3.90.39	100	Municipal	1.673.229,96

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

META TECNOLOGIA TRIBUTARIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.995.108/0001-24, estabelecida no endereço AV PORTUGAL, QUADRAL29 LOTE 1E SALA B3404 E, 1148, SET MARISTA, 74.150-030, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO.		12,00	MS	139.435,83	139.435,83
TOTAL VENCEDOR						1.673.229,96

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO de ARAGARÇAS-GO, aos 16/04/2025.

THAIS VITORIA DURAES LIMA
GESTOR (A)